DECRETO Nº 3.693, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício vigente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município no inciso I do § 4º, do Art. 122 e,

Considerando o disposto no Art. 6º c/c Art. 7º da Lei n° 1.530, de 09 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para 2022 – LOA e dá outras providências,

DECRETA

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal nos termos do art. 40 e seguintes da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64, autorizado a proceder à abertura, através de Crédito Adicional Suplementar da seguinte dotação orçamentária:

Entidade – PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL
Órgão 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade 001 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Projeto/Atividade 2.003 – Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças
3.1.71.00.00.00.00.00 – Transf. a Consórcios Públicos
Recurso: 0.3.00.0000 - Recursos Ordinários.....R$ 18.500,00
3.3.71.00.00.00.00.00 – Transferências a Consórcios Públicos
Recurso: 0.3.00.0000 - Recursos Ordinários.....R$ 7.525,00
Recurso: 0.1.00.0104 - Recursos Ordinários.....R$ 3.175,00
3.3.50.00.00.00.00.00 – Transferências a Instituições Privadas Sem fins Lucrativos
Recurso: 0.3.00.0000 - Recursos Ordinários.....R$ 85.472,28
4.4.71.00.00.00.00.00 – Transferências a Consórcios Públicos
Recurso: 0.3.00.0000 - Recursos Ordinários.....R$ 4.000,00
Recurso: 0.1.00.0104 - Recursos Ordinários.....R$ 1.000,00

Órgão 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E AMBIENTE
Unidade 002 – Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural
Projeto/Atividade 2.030 – Apoio Administrativo - Funderural
3.3.71.00.00.00.00.00 – Transferências a Consórcios Públicos
Recurso: 0.1.00.0104 - Recursos Ordinários.....R$ 1.236,29

Total de suplementações.....R$ 120.908,57

Art. 2º. Para atendimento das suplementações que trata o art. 1º serão utilizados recursos provenientes das fontes de recursos a seguir:

*Superávit financeiro do exercício de 2021, apurado na fonte:

Recurso: 0.3.00.0000 – Recursos Ordinários.....R$ 115.497,28
Total de por Superávit.....R$ 115.497,28

*Anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Entidade – PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL
Órgão 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade 001 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Projeto/Atividade 2.003 – Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças
3.3.93.00.00.00.00.00 – Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos
Recurso: 0.1.00.0104 - Recursos Ordinários.....R$ 3.175,00
4.4.50.00.00.00.00.00 – Transferências a Instituições Privadas Sem fins Lucrativos
Recurso: 0.1.00.0104 - Recursos Ordinários.....R$ 1.000,00

Órgão 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E AMBIENTE
Unidade 002 – Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural
Projeto/Atividade 2.030 – Apoio Administrativo - Funderural
3.1.71.00.00.00.00.00 – Transf. a Consórcios Públicos
Recurso: 0.1.00.0104 - Recursos Ordinários.....R$ 1.132,83
4.4.71.00.00.00.00.00 – Transferências a Consórcios Públicos
Recurso: 0.1.00.0104 - Recursos Ordinários.....R$ 103,46

Total de anulações.....R$ 5.411,29

Total de origens.....R$ 120.908,57

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 18 de janeiro de 2022.

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Josemar Tecchio
Assistente Administrativo

NEUDI ANGELO BERTOL
Prefeito Municipal